

RESOLUÇÃO/FUNDAÇÃO VIVA/CONSELHO DELIBERATIVO/Nº161/2020

Brasília, 24 de julho de 2020.

Aprova a renovação de Seguro de Responsabilidade Civil D&O

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 16.^a Reunião Ordinária, realizada nos dias 22 e 23 de julho de 2020, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento no artigo 10, inciso X, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- O disposto no artigo 24, inciso XVI do Estatuto da Fundação Viva de Previdência;
- O disposto na Resolução CGPC Nº 13/2004, parágrafo único do artigo 22;
- O vencimento da apólice vigente;
- O teor da Nota Técnica Nº 023/2020 - Renovação de Seguro de Responsabilidade Civil D&O;
- A análise das propostas recebidas pela Fundação Viva; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

1. Aprovar a renovação do Seguro de Responsabilidade Civil D&O com a Seguradora AIG Seguros; e
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



ANA LUÍSA DAL LAGO
Presidente do Conselho Deliberativo